

 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO	
Informação - Prova Extraordinária de Avaliação MATEMÁTICA	2023
5.º Ano 2.º Ciclo do Ensino Básico Portaria n.º 223-A/2018 (artigo 34.º)	

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 5º ano do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem como referencial o programa e metas curriculares de Matemática do Ensino Básico e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Números e Operações (NO)
- Álgebra (ALG)
- Geometria e Medida (GM)
- Organização e tratamento de dados (OTD)

De acordo com o programa, os alunos devem ser capazes de estabelecer conexões entre diferentes conceitos e relações matemáticas e também entre estes e situações não matemáticas. Neste sentido, a prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Características e estrutura

A prova é, constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). Na resolução do Caderno 1, é permitido o uso de calculadora. Na resolução do Caderno 2, não é permitido o uso de calculadora. Todas as respostas são dadas no enunciado da prova.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo: textos, tabelas, figuras, esquemas e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos respectivos conteúdos no programa e nos documentos orientadores.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova integra itens de selecção (por exemplo, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, de resposta restrita).

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de selecção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de **completamento** e de **resposta curta**, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta **restrita**, os critérios de classificação estão organizadas por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir às respostas e itens de construção está sujeita a desvalorizações devido, a, por exemplo, ocorrência de cálculo numérico, apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorrecto, apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou com um arredondamento incorrecto e utilização de simbologia ou de expressões incorrectas do ponto de vista formal.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 - 35 minutos;
- Caderno 2 - 55 minutos.

Entre a resolução do caderno 1 e do Caderno 2, há um período de 5 minutos, destinado à recolha das calculadoras e à distribuição do Caderno 2, não sendo, contudo, recolhido o Caderno 1. Durante este período, os alunos não podem sair da sala. OS dois cadernos são recolhidos no final do tempo previsto para a realização da prova.

Material autorizado

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, apara-lápis, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - ser silenciosa;
 - não necessitar de alimentação exterior localizada;
 - não ter cálculo simbólico (CAS);
 - não ter capacidade de comunicação à distância;
 - não ser gráfica;
 - não ser programável;
 - não ter fita, rolo de papel ou outro meio de impressão;

Não é permitido o uso de corretor.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.